



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 79 /13

Processo Administrativo nº 11/10/22031

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 183/11

Termo de Contrato nº 41/12

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, com fornecimento de peças e materiais, lote 06.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GAMACAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.952.213/0001-01, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 24/04/13.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 6,15%, válido a partir de 28/02/13, conforme r. autorização de fls. 861, publicada no DOM em 22/02/13.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 83.063,22 (oitenta e três mil, sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

TERCEIRA – DA EXCLUSÃO

3.1. Fica excluído o subitem 2.4 da Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 41/12, por contrariar o disposto na Cláusula Quarta do referido contrato, bem como a Lei Federal nº 10.192/01.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 886:

08720.10.122.1009.4188.339030 FR 0205.300-007

08720.10.122.1009.4188.339039 FR 0205.300-007

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de abril de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

GAMACAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP.

Representante Legal: *Wilson Caetano Campolina*

RG nº *17.438.396-4*

CPF nº *063.449.958-07*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 11/10/22031

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Gamacamp Produtos Hospitalares Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Presencial nº 183/11

Termo de Contrato n.º 41/12

Termo de Aditamento de Contrato nº 79/13

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, com fornecimento de peças e materiais, lote 06.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 de abril de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

GAMACAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP

Representante Legal: *Wilson Caetano Campolina*

RG nº *17.438.316-4*

CPF nº *063.449.958-07*